



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33884 pág. 9/10
de: 21 / 11 / 2018
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 478/2018	
INTERESSADO (A):	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
ASSUNTO:	Extravio de Bens no âmbito do Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP – Edital nº 015/2006 – Decisão nº 013/2007-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0000725.2007-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o extravio de 01 (um) bem permanente adquirido com recursos do projeto “Manocotiledôneas da Reserva Biológica do Uatumã – Amazônia Central”, coordenado pela Senhora **Aparecida Donisete de Faria**, no âmbito do Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP – Edital nº 015/2006;

b) que a Prestação de Contas Financeira Final foi considerada **APROVADA SEM RESSALVAS** pela Gerência de Prestação de Contas – GEPCON, e a Prestação de Contas Técnica Final foi considerada **APROVADA** pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC, posteriormente homologada pela Decisão nº 030/2016-CD/FAPEAM;

c) o parecer nº 29/2018-ASJUR/FAPEAM, que sugere a continuidade do processo na Tomada de Contas Especial para fins de ressarcimento ao erário por parte do pesquisador **Michael John Gilbert Hopkins**, visto que a Outorgada **Aparecida Donisete de Faria** transferiu a responsabilidade de guarda dos bens ao pesquisador, vinculado ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, por meio da Declaração de Transferência de Responsabilidade de Bens;

d) que em resposta à notificação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial o pesquisador manifestou-se pedindo a atualização do valor do bem para posterior reposição, e conforme Relatório de Atendimento do Outorgado entregou a esta Fundação 01 (um) Notebook FIT 55, no valor de R\$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), oportunidade em que protocolou carta solicitando que o equipamento seja doado ao INPA, para que possa dar continuidade às pesquisas relacionadas com projeto original;

e) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que tendo em vista a reposição do bem extraviado, conclui pelo cumprimento da obrigação de modo que se pode dar por encerrado o projeto em nome da Senhora **Aparecida Donisete de Faria**, e ressalta a solicitação do pesquisador **Michael John Gilbert Hopkins**, acerca da doação do bem para o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA,

DECIDE:

I CONSIDERAR encerrado o projeto coordenado pela Senhora **Aparecida Donisete de Faria** no âmbito do Programa Primeiros Projetos – PPP – Edital nº 015/2006, tendo em vista o ressarcimento do bem extraviado por parte do pesquisador **Michael John Gilbert Hopkins**, vinculado ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA;

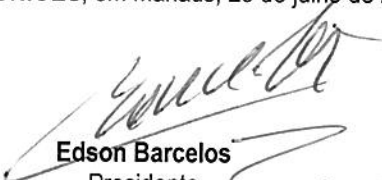
II AUTORIZAR a doação de 01 (um) Notebook FIT 55, tombado sob nº 23184, adquirido por meio de Nota Fiscal nº 5551, emitida pela Info Store Computadores da Amazônia, no valor de R\$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais) ao **Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA**,

III CONDICIONAR a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal;

IV CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de julho de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro